



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

Ato da Presidência nº 025 /2026

de 16 de setembro de 2026.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 16 DE SETEMBRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Presidente da Câmara Municipal de Prata, estado da Paraíba, Marciana Ferreira de Araújo Dantas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo regimento interno:

CONSIDERANDO a inexistência de matérias legislativas de urgência aptas à apreciação plenária no dia 16 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO que não há requerimentos em pauta;

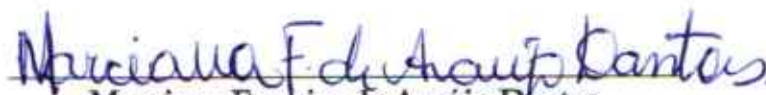
CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a regularidade dos trabalhos legislativos e a economicidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspensa a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Prata-PB, designada para o dia 16 de setembro de 2026.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Prata-PB, 16 de setembro de 2026.


Marciana Ferreira de Araújo Dantas
Presidente